
ATA Nº 20/2019 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPRESF

LOCAL: Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de São Francisco do Sul
- IPRESF

DATA: 27/11/2019

HORÁRIO: 08:39 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

Abelard Helbling Junior (Secretaria de Obras)

Beatris Dircélha dos Santos (Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF)

Flávia Regina Celestino (Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF)

Idelson Alves Porto (Secretaria Municipal de Educação)

Yara de Oliveira Marcomini (Secretaria Municipal de Educação)

1.2. SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

1.2.1. Patricia Maria Serapião Queiroz (Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Administrativo teve início, às 08:39 horas e término às 10:02 horas, sob a coordenação da Presidente, Srta. Flávia Regina Celestino, com a presença dos Conselheiros (as) e da Secretária Executiva.

3. PAUTA DA REUNIÃO

- 3.1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- 3.2. Aprovação das contas do mês de outubro de 2019;
- 3.3. Assuntos Diversos.

4. APROVAÇÃO DA ATA

Aprovada a **Ata nº 19**, da reunião ordinária do Conselho Administrativo, do dia 23 de outubro de 2019, sem nenhuma ressalva.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

Não foram expedidos ofícios.

5.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS

Não foram recebidos documentos.

5.3. RESOLUÇÃO

5.3.1. Resolução nº 019, 23 de outubro de 2019: Dispõe sobre a aprovação das Contas da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF, referente a competência de SETEMBRO de 2019.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE SETEMBRO

O Conselho recebeu a documentação contendo as demonstrações financeiras e contábeis da competência de outubro da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF, estes já analisados pelo Conselho Fiscal. Após a Presidente Flávia fez a leitura do Parecer emitido pelo Conselho Fiscal nº 011, de 20 de novembro de 2019 e a Ata do Conselho Fiscal de nº 03, de 20 de outubro de 2019, ambos favoráveis a aprovação das contas do mês, não observando irregularidades quanto a aplicação dos recursos do IPRESF. Em seguida a Diretora Presidente do IPRESF, Sra. Beatris apresentou o relatório de gestão, sendo este discutido entre os membros até dirimir as dúvidas. Não havendo mais questionamentos e feitos os esclarecimentos necessários para as contas do mês, a Presidente Flávia coloca para votação a aprovação da conta do **mês de outubro de 2019**, que foram APROVADAS por unanimidade pelos membros do Conselho Administrativo.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. A Conselheira Beatris falou sobre a EC 103, de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias, sendo que trará impactos

diretos para os RPPS's. Falou ainda do evento que foi realizado ontem (26/11) para os servidores do município com o intuito de repassar como a reforma impactará no RPPS, e apesar de ter sido muito produtivo, o evento teve um número de servidores abaixo do esperado. Falou que nesse momento, os municípios aguardam o posicionamento do Estado, quanto a PEC paralela, e que o prefeito está sendo informado sobre o andamento das ações a serem adotadas para o enquadramento das novas disposições.

7.2. Outra questão apontada pela Presidente do IPRESF, Sra. Beatris, foi referente a situação que aconteceu tocante a ida na capacitação realizada na cidade de Florianópolis, quanto a logística do transporte. Diante da situação envolvendo o Conselheiro Abelard, que por residir em Joinville, a logística teve que ser revista algumas vezes, acontecendo um ruído na comunicação e nesse intuito a Conselheira Beatris pediu para que as demandas originadas por ações do Instituto, primeiramente fossem trazidas ao mesmo, para que não ocorram interferências externas, causando aos membros do Comitê algum desconforto desnecessário. Nesse sentido, a conselheira Beatris aponta que, para lugares mais distantes, os participantes não residentes na sede do município, que participarão de futuras capacitações deveriam pernoitar na cidade de destino, evitando o desgaste com deslocamentos diferentes do destino, aprovado das capacitações, o Instituto não possui motorista, ocasionando a delegação ao servidor do IPRESF a função de motorista, desta forma observa que não há possibilidade de logística para buscar os participantes em suas residências ou afins. Podemos elencar também os atrasos de chegada aos locais do evento, pois na rodovia podem acontecer acidentes, e também existem os trechos onde acontecem os engarrafamentos, como a passagem por Itajaí. Mas para o pagamento de diária com pernoite, coloca que o número de participantes deverá ser reduzido, e que deverá acontecer uma espécie de alternância, para ser justo com todos os membros. O Conselheiro Abelard disse que preferiria ir de ônibus, pois é muito complicado para ele ter que dormir em São Francisco do Sul para poder sair com o carro daqui, além da sua insatisfação de ir no último banco do carro, pois achou muito desconfortável. A Presidente Beatris disse que não seria viável, pois a diária sem pernoite é para custear a alimentação, visto que o transporte é oferecido por veículo oficial do Instituto, sendo que se as despesas excederem o total da diária, não poderá ser ressarcido o valor com transporte. A Conselheira Yara disse que a secretaria de educação também possui um veículo spin, e que quando é necessário vão até seis pessoas, além do motorista, até entende que não é tão confortável, mas é o que é oferecido pelo órgão. Disse ainda que as pessoas que não querem se



enquadrar, utilizam seus próprios recursos, muitas vezes indo com seus veículos particulares. O Conselheiro Idelson falou quanto ao desconforto o Conselheiro Abelard deveria ter falado, pois assim eles teriam alternado os lugares no veículo. Após as considerações e esgotada a discussão, o Colegiado aprova que para capacitações mais distantes, os participantes deverão se deslocar para o local no dia anterior, e também que deverá seguir a alternância dos membros, para não onerar a gestão.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 18/12/2019

Horário: 08:30 horas

Local: Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul -IPRESF

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Srta. Flávia Regina Celestino, encerrou a reunião, e eu, Patrícia M. S. Queiroz, Auxiliar Executiva do IPRESF, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos demais Conselheiros presentes. //////////////////////////////////////

Flávia Regina Celestino
Presidente

Abelard Helbling Junior
Secretário

Yara de Oliveira Marcomini
Vice-Presidente

Beatris Dircélha dos Santos
Conselheira

Idelson Alves Porto
Conselheiro